



PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PROEN/UFMA

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO Nº 198/2020 – PROEN/UFMA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a NOTA RELATIVA AOS EDITAIS Nº 133 e 181 PROEN/UFMA, cujos instrumentos determinam a **convocação dos candidatos aprovados**, que concorreram ao Processo Seletivo do **Programa Institucional Residência Pedagógica (RP/UFMA/CAPES)**, para ingressarem como residentes bolsistas e voluntários no referido Programa.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Residentes EDITAL Nº 133/2020 - PROEN, para efetivarem adesão ao programa, através de preenchimento no dia **27 de novembro de 2020**, do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/XWWWK4B1TxMVckdA9>

Importante observar que os/as alunos/as convocados/as deverão:

- a) Ter cadastro na Plataforma da Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>).
- b) Ter conta corrente para recebimento de bolsas, conforme o limite de vagas disponível pelo programa. O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes.
- c) Estar ciente que, caso já tenham recebido **18 bolsas referentes as suas participações em edições anteriores do programa, não poderão participar desta edição do RP-CAPES-UFMA como BOLSISTA**. Caso algum discente já tenha recebido às 18 bolsas, o sistema da CAPES automaticamente bloqueará o seu cadastro enquanto bolsista restando a sua participação no programa, APENAS enquanto VOLUNTÁRIO;
- d) Estar ciente que será vedado o recebimento de bolsas, caso já estiverem recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa, exceto quando se trata de: bolsa do Prouni; bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família.
- e) Estar ciente que, no caso de terem sido aprovados na seleção dos programas: PIBID-UFMA e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFMA, deverão optar pela participação em um dos programas.
- f) No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo designado de **27 de novembro de 2020**, os candidatos serão considerados **DESISTENTES** da presente Convocação, implicando no caso da vacância de vagas, em futuras convocações dos candidatos/as aprovados na condição de excedente;
- g) Após o preenchimento do formulário indicado acima, os bolsistas e voluntários serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa RP-UFMA no sistema da CAPES. Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos emails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

CAMPUS: BACABAL
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS – BIOLOGIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	MARIA LETICIA PEREIRA DA SILVA	BOLSISTA
2.	MARCIELLE DA SILVA BRANDAO	BOLSISTA
3.	JORDANA MARTINS SOUSA	BOLSISTA

São Luís, 27 de novembro de 2020.

Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino – PROEN
UFMA